



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Central de Mandados de Ribeirão Preto/SP**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e conte e dois), em cumprimento ao r. mandado id 0cfd1d5, expedido na reclamação trabalhista em que contendem **JOSÉ EDMILSON JORGE DA SILVA**, exequente e **CENTRAL PARK COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**, executada, para garantia da execução no valor de R\$ 6.220,58 (seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais atualizações, me dirigi à Rua da Saudade, 255 - Jardínópolis/SP, e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

- Um veículo (carreta carga semi-reboque) SR/Facchini SRFLO, placa kkz 9500, renavam 00936100109, chassi 94BF150377VO15338, ano/mod 2007/2007, cor branca, em ótimo estado de conservação, sem pneus e sem rodas.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços, avalio o bem ora penhorado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

**Erica Botarelli
Oficial de Justiça Avaliadora**

